



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL



Memorando nº 1089 / 2021 - TRE-AL/PRE/DG/SAD/COSEG/SAPEV

Maceió, 30 de novembro de 2021.

Para: Secretaria de Administração

Assunto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de água e tratamento de esgoto.
Exercício 2022.

Senhor Secretário,

Visando evitar solução de continuidade na prestação dos serviços essenciais de fornecimento de água e esgoto, com vistas à manutenção da contratação de empresa especializada na prestação de tais serviços, para os prédios utilizados por este Regional em todo Estado de Alagoas, e para o período compreendido entre 01º (primeiro) de janeiro a 31 (trinta e um) de dezembro de 2022 (dois mil e vinte e dois), solicitamos a Vossa Senhoria a adoção das devidas providências para que este procedimento evolua ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente, com a finalidade de obter autorização prévia para emissão de Nota de Empenho e para ratificação de inexigibilidade de licitação (conforme art. 26 da Lei 8.666/93), tendo em vista que na localidade o supramencionado serviço só é prestado pelo Departamento de Água e Esgoto Sanitário do Município de Coruripe(CNPJ 04.287.961.0001-80).

Frisamos que a média mensal é de R\$ 58,00 (cinquenta e oito reais), logo o gasto anual será na ordem de R\$ 700,00 (setecentos reais), valor este previsto no orçamento geral de 2022 (0940543).

A empresa goza de regularidade junto à Justiça Trabalhista (0980932); também, ao FGTS (0980933) e a Receita Federal Brasileira (0980935), promovemos a juntada da certidão do cadastro nacional de empresas inidôneas e suspensas (0980940); não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça (0980940); como também, não consta no Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN (0981549).

Respeitosamente,

Nadja Cristina de Oliveira Ribeiro

Gestora Contratual

Fernando Antônio Pimentel de Barros

Chefe da SAPEV



Documento assinado eletronicamente por **NADJA CRISTINA DE OLIVEIRA RIBEIRO, Gestor Contratual**, em 02/12/2021, às 16:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO ANTÔNIO PIMENTEL DE BARROS, Chefe de Seção**, em 02/12/2021, às 18:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0980931** e o código CRC **36568A5A**.

0008377-21.2021.6.02.8000

0980931v9